



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 034/2010

(Autoria do Vereador Hélio Haddad)

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO À DRA. SILVIA FERNANDES
CELANI SALLES.**


A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Dra. Silvia Fernandes Celani Salles, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 05 de julho de 2010.


Evandro Castanheira Lacerda
Presidente


Júlio Donizete de Melo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:
05/07/10
PROTOCOLADO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETRABADO DO SAGUÃO EM:
26/07/10